



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 960/2026  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Férias Individuais a partir de 01(um) de setembro de 2026 a 30 (trinta) de setembro de 2026, ao servidor **MOISES SILVA LUZ**, nos termos da Lei Municipal nº. 1.094/2018 de 04 de Junho de 2018, como Agente de Combate a Endemias da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2025/2026.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 (um) de outubro de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal